



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 177/2011.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto – Nível 01 – LEOCÁDIA TEREZINHA CORDEIRO BELTRAME, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 178/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.009029/2011, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de setembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, a Docente LEOCÁDIA TEREZINHA CORDEIRO BELTRAME, lotado no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, referente ao interstício 21 de maio de 2009 a 20 de maio de 2011, de acordo com as Resoluções 57/88 e 266/2008 do Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de setembro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.